



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba

coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91FA857B4BA2B4BB1ADFDBD61ACBF0AA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - CONVOCAÇÃO DO SR. MATEUS RODRIGUES DE NOVAIS.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Concorrência



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2018

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e dá providências.

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 919/2011.

CONVOCA:

Art. 1º Fica convocado para admissão imediata, considerando –se para tal o período de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento das partes interessadas, respeitadas a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para as vagas constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.

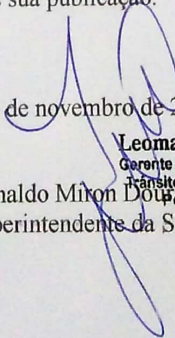
Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer até o dia 03 de dezembro de 2018, na Sede da STM, Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, nesta Cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários para a sua nomeação ao cargo, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, será entendido como renúncia tácita.

Parágrafo único. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto no artigo 2º do presente Edital e início de atividades previsto no presente artigo, poderá requerer diretamente ao Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê a prorrogação do prazo até a data de início de suas atividades, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 28 de novembro de 2018.


Leomar Lemos Cardoso
Gerente de Finanças da Sup. de
Trânsito e Mobilidade de Irecê
Data: 004/2018
Ronaldo Milton Dourado
Superintendente da STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Scanned by CamScanner

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ANEXO I

Concurso Público para Agente de Trânsito - Edital 01/2018		
Cron	Nome	Classificação
1	MATEUS RODRIGUES DE NOVAIS	10

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 28 de novembro de 2018.

Leomar Lemos Cardoso
Gerente de Finanças da Sup. de Trânsito e Mobilidade de Irecê
Portaria: 004/2018

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente da STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Scanned by CamScanner